



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 44/2025
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2025**

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE (SC)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 78.505.591/0001-46, com sede administrativa na Avenida São Luiz, n.º 531, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **EVERALDO LUIS CASONATTO** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade Dispensa de Licitação, processada e julgada consoante art. 75, II da Lei n.º 14.133/2021, Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos definidos a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto desta Dispensa a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA O CONSERTO E REINSTALAÇÃO DE QUADRO DE COMANDO DE BOMBA SUBMERSA EM POÇO ARTESIANO LOCALIZADO NA AVENIDA TIRADENTES, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. DESPESA COM FULCRO NO ART. 13, INCISO VII, DO DECRETO 6.073/2024 E ART. 75, INCISO II C/C ART. 23 DA LEI N.º 14.133/2021.**

1.2. Itens:

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	Motobomba submersa 5HP 24 Estágio	01	R\$ 8.826,00	R\$ 8.826,00
2	Tubo Galv 1 ¼	05	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
3	Luva Galv 1 ¼	10	R\$26,50	R\$ 265,00
4	MT de cabo PP 3x6	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
5	Relé falta de fase	1	R\$ 160,00	R\$ 160,00
6	Serviço de guncho para instalação no poço	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
			Valor total	R\$ 12.846,00

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

2.1. Justifica-se a devida aquisição do objeto tendo em vista a necessidade da Secretaria Municipal de Agricultura, pois a motobomba atual encontra-se queimada. O Município enfrenta uma estiagem e devido a isso está faltando água em várias localidades do interior e cidade. Relato algumas pessoas que estão sem água Ana Siqueira, Eduardo Pereira e Silvinio Pereira Ilha Vermelha, Fabio de Oliveira, Gonço de Oliveira e Ernestina de Oliveira Tope da Serra, Valdomiro Procópio da Linha Adolfo Konder e Ari Matias Cabeceira da Barra da Europa. A Casan também não está conseguindo fornecer água a essas pessoas, pois o poço reservatório serve também para abastecimento do município de Jardinópolis, município vizinho de União do Oeste, e está quase sem vazão.

2.2 Além disso, a aquisição visa assegurar que toda a população tenha acesso a esse recurso,



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE**

uma vez que a água é indispensável e imprescindível para a subsistência das necessidades humanas básicas. Motobombas novas possuem tecnologia mais avançada, o que pode aumentar a eficiência e reduzir o consumo de energia. Isso pode representar economia financeira a médio e longo prazo, já que uma motobomba em boas condições de funcionamento é essencial para garantir o abastecimento contínuo e seguro.

2.3. Além disso, a contratação direta de uma empresa especializada assegura a celeridade na execução do serviço, uma vez que os profissionais já possuem experiência comprovada na manutenção de sistemas elétricos de bombas submersas e contam com os recursos necessários para restabelecer o pleno funcionamento do equipamento. Portanto, a realização dos serviços mencionados por meio de contratação direta é justificada pela urgência, pela necessidade de expertise técnica e pela importância de garantir a continuidade do fornecimento de água na região atendida.

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de União do Oeste/SC, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Órgão - 03 SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS/ DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade - 005 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS URBANOS

Proj. Atividade 2061- MANUT. DO DPTO DE SERVIÇOS URBANOS

Cód. Red. 104 - Elemento de Despesa: 4.4.90.00.00.00.00.1.500

Cód. Red. 103 - Elemento de Despesa: 3.3.90.00.00.00.00.1.500

4. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

4.1. O valor total da contratação é de **R\$ 12.846,00 (doze mil oitocentos e quarenta e seis reais)**.

5. DA FUNDAMENTAÇÃO

5.1. A presente Dispensa tem como amparo legal o art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e o Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024, nos seguintes termos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

5.2. Decreto Municipal N. 6.073, de 05 de fevereiro de 2024.

6. DO FORNECEDOR

6.1. Dados do fornecedor:

Razão Social: ELETRO KERSTIK CONSERTOS DE ELETRODOMESTICOS LTDA

Endereço: Rua Amazonas, nº 595, Centro, Coronel Freitas (SC)

CEP: 89840-000

CNPJ: 06.275.042/0001-11



7. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

7.1. A Contratada para a aquisição de motobomba e instalação foi selecionada através do orçamento realizado com empresa do ramo de atuação do objeto pretendido.

7.2. Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos aquisição bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

8. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE:

8.1. À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

(X) Ratifico e Autorizo a realização da despesa.

Município de União do Oeste (SC), em 07 de março de 2025.

Everaldo Luis Casonatto
Prefeito Municipal